



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 139/2024

27 de novembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 27
DE NOVEMBRO DE 2024”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 27 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de novembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.